



PORTARIA Nº 1276/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Memorando nº 353/2013, datado de 28.05.2013, da Diretoria de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 035 de 29 de maio de 2013 da Controladoria Interna;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **CAROLINA CICOTE MOREIRA**, ocupante do cargo de carreira de Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.695.800-7 SSP/SP e CPF nº 216.304.748-27, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos;

b) Membro: **GILVAN LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.981-2- SSP/PR e CPF sob nº 059.577.289-77, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.039.084-0- SSP/PR e CPF nº 081.189.709-57, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada;

Suplente:

a) **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.167.740-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 036.970.039-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1276/2013

FI 02

COMISSÃO DE APOIO:

a) **ROBERTO DIAS ZOCAAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DE Nº _____
AMARAUMU
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alfredo Contornhe

N.º _____

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 04 / junho / 2013

DE Nº 9791

UMUARAMA, 04 / junho / 2013

Brayner W. Gama

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme

Portaria N.º 1595 / 13

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS